



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
**Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro**  
**Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000**  
**CNPJ: 13.718.176/0001-25**



*Processo Administrativo nº. 250/2023*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO Nº 002/2023**

**DL-002/2023**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 002/2023, originário do DL-002/2023, firmado com a pessoa física do **Sr. Edmilson Teles de Andrade, CPF nº 149.530.215-68**, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Contrato Inicial, ou seja, de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para prestação de serviço de locação de imóvel destinado a hospedagem de estudantes do município de Boa Vista do Tupim que estudam em Salvador, "Casa do Estudante" da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 59.542,80 (cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 4.961,90 (Quatro mil novecentos e sessenta e um reais e noventa centavos)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária referendada no Contrato Inicial. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2023. Assinam Edmilson Teles de Andrade, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal, Boa Vista do Tupim.



**Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim**  
**Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro**  
**Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000**  
**CNPJ: 13.862.190/0001-06**



**Processo Administrativo nº. 251/2023**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO Nº 003/2023**

**DL-003/2023**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 003/2023, originário do DL-003/2023, firmado com a pessoa física do **Sr. Edmilson de Oliveira Lima, CPF nº 676.474.485-87**, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Contrato Inicial, ou seja, de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para prestação de serviço de locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Reabilitação Multiprofissional do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de R\$ 7.200,00 (seis mil e duzentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária referendada no Contrato Inicial. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2023. Assinam Edmilson de Oliveira Lima, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal, Boa Vista do Tupim.